

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
ATO DO SUBSECRETÁRIO**

PORTARIA S/SUBG "P" Nº 01 DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, na forma do art. 158 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, tendo em vista o que consta no Processo nº SMS-PRO-2024/81006,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão composta pelos servidores efetivos e estáveis:

RENATA FERNANDA DE MORAIS, matrícula 10/322.003-5

JOSÉ FERNANDES CAMPOS JUNIOR, matrícula 11/217.111-4

Para apurar os fatos e circunstâncias narrados no âmbito do Processo nº SMS-PRO-2024/81006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2025**

SMS-PRO-2024/14148 - TORNO SEM EFEITO O DESPACHO Nº **SMS-DES-2024/190842** e **AUTORIZO** a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico para registro de preços; julgamento do tipo menor preço por item; e modo de disputa aberto e fechado, realizado por intermédio do procedimento auxiliar de Sistema de Registro de Preços, de acordo com o art. 23, I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e Decreto Rio nº 51.078, de 04 de julho de 2022, no valor estimado de **R\$ 29.900,00 (vinte e nove mil e novecentos reais)**, cujo objeto é o Registro de Preço para Aquisição de auxílios ópticos pertencentes às classes 6550 e 6515 para atender os pacientes com deficiência visual assistidos no Centro Especializado em Reabilitação Visual da Secretaria Municipal de Saúde do Rio de Janeiro | SMS/RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2025**

SMS-PRO-2024/20968 - **AUTORIZO** a abertura da licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico, na Sistemática de Registro de Preço, com o critério de julgamento do tipo menor preço item, modo de disputa aberto e fechado, no valor estimado de **R\$ 6.540.858,62 (seis milhões, quinhentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e oito reais, sessenta e dois centavos)**, cujo objeto é aquisição de material hospitalar abaixador de língua e outros (Grupo 38), para abastecer hospitais e as unidades da Secretaria Municipal de Saúde/RJ.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2025**

SMS-PRO-2024/62260 **AUTORIZO** a prorrogação dos itens 03, 26, 49 e 75 da **Ata de Registro de Preços nº 210/2024**, que tem por empresa beneficiária PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA, dos itens 05, 09, 36, 58 e 81 da **Ata de Registro de Preços nº 211/2024**, que tem por empresa beneficiária J R G DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, dos itens 11, 13, 15 e 32 da **Ata de Registro de Preços nº 214/2024**, que tem por empresa beneficiária GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A, do item 53 da **Ata de Registro de Preços nº 219/2024**, que tem por empresa beneficiária DROGAFONTE LTDA e por fim, do item 60 da **Ata de Registro de Preços nº 223/2024**, que tem por empresa beneficiária MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, todas com a renovação dos quantitativos originais licitados, bem como pelo período de 12 meses contados de **02.04.2025 a 01.04.2026**, celebradas em decorrência do Pregão Eletrônico - SMS/SRP nº 1043/2023, atestada sua vantajosidade, em cumprimento ao preconizado pelos artigos 23 e 84 da Lei 14.133/2021, c/c o 76, §1º, do Decreto Rio nº 51.078/22.

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO
COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
ATOS DA COORDENADORA
PORTARIAS S/SUBG/CGP "P" DE 22 DE JANEIRO DE 2025**

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, pelo Decreto nº 10362, de 08-08-1991; em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 588 de 24-09-1996,

RESOLVE:

nº 37 - Aposentar **MARCIA LÚCIO PEREIRA GONÇALVES**, Agente de Administração, Categoria Especial "B", do Quadro Permanente, matrícula 10/223.726-1, com proventos proporcionais, na fração de 8.370/10.950 dias, nos termos da alínea "b", do inciso III, do § 1º, do artigo 40, da Constituição Federal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/75580 (S/SUBHUE/HMAF).

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, considerando o Decreto nº 31613 de 18/12/2009, em conformidade com o estabelecido na Resolução SMS nº 2347 de 08/08/2014,

RESOLVE:

nº 38 - Conceder dispensa de ponto, nos termos do inciso XII do artigo 64, da Lei nº 94 de 14 de março de 1979, em 02 e 03 de abril de 2025, a **CARLOS ALBERTO GOMES DA SILVA JUNIOR**, Médico Clínica Médica, da S/SUBPAV/CAP-2.2/P-HP, matrícula 10/225.834-1, para participar do "XXIV CONGRESSO BRASILEIRO DE GERIATRIA E GERONTOLOGIA", que será realizado em Belo Horizonte - MG, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2024/36629.

A **COORDENADORA DA COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, com base no disposto do Decreto nº 47.529 de 08/06/2020,

RESOLVE:

nº 39 - Remover **MARCELO NEWLANDS LINHARES**, Agente de Administração, matrícula 10/207.194-2, da Subsecretaria de Gestão (Coordenadoria de Gestão de Pessoas - Coordenação de Planejamento, Recrutamento e Seleção), para a Subsecretaria de Atenção Hospitalar, Urgência e Emergência (Coordenadoria Geral de Emergência da AP 3.2), a fim de ter exercício no Hospital Municipal Salgado Filho, ficando o Órgão de Pessoal encarregado de proceder as anotações na respectiva tabela de lotação de pessoal, tendo em vista o que consta do Processo nº SMS-PRO-2025/004793.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SMS-POP-2025/00046**

PORTARIA "P" Nº 001, DE 22 DE JANEIRO DE 2025

O **SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DANIEL LOPES DA MATA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor tendo em vista o artigo 1º da Resolução SMS nº 6.160, de 28 de maio de 2024, publicada no D. O. Rio de 29 de maio de 2024, que o designou como um dos membros do Comitê Supervisor do Contrato de Gestão nº 251/2023, celebrado entre esta Secretaria Municipal de Saúde e a RIOSAÚDE, referente ao processo instrutivo **SMS-PRO-2023/25279**

RESOLVE:

Art. 1º Delegar as competências previstas no artigo 3º da Resolução SMS nº 6.093, de 15 de março de 2024, relativas às funções do Comitê Supervisor, à servidora **PATRICIA SANTOS BARBASTEFANO**, matrícula nº 11/191.534-7, currículo lattes disponível em <http://lattes.cnpq.br/8274219111204590>

Art. 2º Fica revogada a Portaria S/SUBHUE "P" Nº 24 de maio de 2024, publicada no D.O.RIO de 03 de junho de 2024 página: 48

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 21.01.2025**

SMS-PRO-2025/05468 - **APROVO** Plano de Trabalho de fls.79/82, referente a Convênio a ser celebrado entre a SMS/RJ E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UNIRIO, que objetiva o acesso dos alunos matriculados no Curso de Pós-Graduação em Nível de Especialização em Enfermagem, sob a Forma de Treinamento em Serviço para Enfermeiros, nos Moldes de Residência, da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, para realização de treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde;

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
DESPACHO DO SUBSECRETÁRIO
EXPEDIENTE DE 22.01.2025**

SMS-PRO-2024/01013 - **AUTORIZO** a formalização de Termo aditivo ao Convênio nº 014/2024 celebrado entre a SMS/RIO E A BS SCHOOL OF BIOMEDICINE LTDA, que objetiva o acesso dos alunos matriculados nos Cursos de Pós-graduação em DERMATOLOGIA, GASTROENTEROLOGIA, TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA, CLÍNICA MÉDICA e OFTALMOLOGIA da BS SCHOOL OF BIOMEDICINE, para realização de treinamento em serviço nas Unidades da Rede Municipal de Saúde.

SMS-PRO-2024/82290 - **AUTORIZO** a formalização do Termo de Convênio a ser celebrado entre o Município do Rio de Janeiro, por meio desta Secretária Municipal de Saúde, através do GINASIO GAMA E SOUZA LTDA, cujo objeto conceder vagas de estágio curriculares obrigatórios em Unidades/Órgãos da Secretaria Municipal de Saúde, a alunos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO regularmente matriculados no Curso Técnico em Enfermagem que estejam frequentando, efetivamente a estrutura curricular do curso, visando sua preparação para o trabalho produtivo e a formação integral do educando.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA
COMPLEXO HOSPITALAR MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS
EXPEDIENTE DE 30/12/2024**

Processo nº SMS-PRO-2024/87349 - **APROVO** a Prestação de Contas do Sistema Descentralizado de Pagamentos do **Complexo Hospitalar Municipal Souza Aguiar**, no valor de **R\$ 97.736,39** (Noventa e Sete Mil, Setecentos e Trinta e Seis Reais e Trinta e Nove Centavos), dos Gestores Déborah Cristina Bonfim Elias e Perla Vanessa Beatriz Rodrigues Rangel, conforme análise prévia, anexada ao presente processo.
*** OMITIDO EM 02/01/2025**

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR URGENCIA E EMERGENCIA
COORDENAÇÃO GERAL DE EMERGÊNCIA 1.0
HOSPITAL MUNICIPAL SOUZA AGUIAR
DESPACHOS DA ORDENADORA
EXPEDIENTE DE 22/01/2025**

Processo nº: SMS-PRO-2025/05815 - **APROVO** o Termo de Referência às fls 09 a 14 e **AUTORIZO** a Dispensa de Licitação, com fulcro no **Art. 75, Inciso II**, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, destinada a Aquisição de Material Médico Hospitalar, visando suprir as necessidades desta Unidade, adjudicando o fornecimento à empresa que oferecer o menor preço por item.

**SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO HOSPITALAR, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA
SUPERINTENDÊNCIA DE HOSPITAIS GERAIS E ESPECIALIZADOS
HOSPITAL MUNICIPAL FRANCISCO DA SILVA TELLES
DESPACHOS DO ORDENADOR
EXPEDIENTE DE 22/01/2025**

Processo n.º SMS-PRO-2024/25974 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa.

1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2417935;
 2. OBJETO: Aquisição de Material Médico Hospitalar - PE 756/2023;
 3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e ESTÉVIA DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA.;
 4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
 5. RAZÃO: Pregão;
 6. VALOR: R\$ 2.936,64(Dois mil novecentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos);
 7. Autorização: Leandro Cezar Marques.
- *Omitido no D.O. de 19/12/2024.**

Processo n.º SMS-PRO-2024/86712 - **AUTORIZO** o empenhamento da despesa

1. Nº. DA AQUISIÇÃO 2419635;
 2. OBJETO: Aquisição de material farmacológico - PE 90758/2024;
 3. PARTES: Hospital Municipal Francisco da Silva Telles e MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS LTDA.;
 4. FUNDAMENTOS: Lei Federal Nº 14.133/2021 - Art. 28, inciso I, c/c Art. 78, inciso IV;
 5. RAZÃO: Pregão;
 6. VALOR: R\$ 1.876,50(Um mil oitocentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
 7. Autorização: Leandro Cezar Marques.
- *Omitido no D.O. de 27/12/2024.**